

PORTARIA IPREMB Nº 491, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, VALERIA DO CARMO MATOS
AMARAL.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1047, de 07 de julho de 2023.



RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Valéria do Carmo Matos Amaral, inscrita no CPF sob nº 697.237.106-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0110429-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C5 20, apostilada no cargo de Secretário de Escola, símbolo EC-111, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



[Faint signature]

